



**Decreto Nº 235 - de 15 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.769,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.769,00 ( trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.1.0129 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 1.269,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.269,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.269,00

**Total Geral - - - - - R\$ 32.769,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00



Total da Unidade 5	----- R\$	15.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0018 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	----- R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0018 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	4.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	10.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0019 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 2	----- R\$	2.400,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.369,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.369,00
Total da Unidade 4	----- R\$	1.369,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>32.769,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 15 de Dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72